SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 09 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0655

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 PARA O SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS: ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2012, realizado em 06/08/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e fornecedor listado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino na Merenda Escolar, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR: R$ 458.383,95 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercício alcançado pelo prazo de validade da Ata de registro de Preços, e a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especificam constarão na respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.866/93 e Decreto Municipal nº 012/2012.

EMPRESA: F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	Negociado Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO	Pct	3240	R$ 3,65	R$ 11.826,00
2	AÇÚCAR	Kg	7980	R$ 2,40	R$ 19.152,00
3	ALHO	Kg	1603	R$ 14,00	R$ 22.442,00
4	ARROZ	Kg	6117	R$ 2,35	R$ 14.374,95
5	BISCOITO DOCE	Pct	5595	R$ 2,70	R$ 15.106,50
6	BISCOITO SALGADO	Pct	6193	R$ 2,70	R$ 16.721,10
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Kg	1613	R$ 15,50	R$ 25.001,50
8	CANELA EM PÓ	Pote	815	R$ 0,90	R$ 733,50
9	CARNE BOVINA 1ª	Kg	1426	R$ 18,50	R$ 26.381,00
10	CARNE BOVINA EM CONSERVA	Lta	5263	R$ 3,10	R$ 16.315,30
11	CEBOLA PORTUGUESA	Kg	2081	R$ 3,50	R$ 7.283,50
12	CHARQUE BOVINO	Kg	3030	R$ 17,00	R$ 51.510,00
13	COLORAU	Kg	1483	R$ 3,50	R$ 5.190,50
14	EXTRATO DE TOMATE	Pote	1845	R$ 1,80	R$ 3.321,00
15	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	Pct	1626	R$ 1,10	R$ 1.788,60
16	FEIJÃO CARIOCA	Kg	2340	R$ 4,65	R$ 10.881,00
17	FRANGO CONGELADO	Kg	6354	R$ 4,35	R$ 27.639,90
18	LEITE DE CÔCO	Pote	895	R$ 3,10	R$ 2.774,50
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Pct	7847	R$ 6,95	R$ 54.536,65
20	MACARRÃO ESPAGUETE	Pct	10850	R$ 1,95	R$ 21.157,50
21	MARGARINA VEGETAL	Pote	2460	R$ 1,80	R$ 4.428,00
22	ÓLEO DE SOJA	Lta	3580	R$ 3,45	R$ 12.351,00
23	PÃO MASSA FINA	Kg	4993	R$ 8,25	R$ 41.192,25
24	SAL REFINADO	Kg	1322	R$ 1,00	R$ 1.322,00
25	SALSICHA EM CONSERVA	Lta	4780	R$ 1,60	R$ 7.648,00
26	SARDINHA EM CONSERVA	Lta	5564	R$ 2,85	R$ 15.857,40
27	SUCO DE FRUTAS CAJÚ	UND	750	R$ 2,40	R$ 1.800,00
28	SUCO DE FRUTAS GOIABA	UND	750	R$ 3,95	R$ 2.962,50
29	SUCO DE FRUTAS MARACUJÁ	UND	750	R$ 4,10	R$ 3.075,00
30	SUCO DE FRUTAS UVA	UND	750	R$ 4,05	R$ 3.037,50
31	TOMATE	Kg	1583	R$ 4,40	R$ 6.965,20
32	VINAGRE	Vd	1899	R$ 1,90	R$ 3.608,10

Anamã, em 09 de agosto de 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:2D8963BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade **Concorrência nº 02/2012/CPL - Contração de empresa de engenharia para execução de serviço de Pavimentação em Concreto, Ciclovia, Calçada e Meio Fio na estrada que liga a sede do Município com a Comunidade São Sebastião (boca do Anamã) totalizando 24.000m² de Obras, no Município de Anamã/AM.**

CONSIDERANDO ainda, o **Parecer n° 05/2012-DJUR** que se manifesta no sentindo de nada obstar, visto que foram respeitados as orientações legais e prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **N. P. J. Construção e Comercio Ltda.** CNPJ nº 04.375.047/0001-90.

II – **PUBLIQUE-SE**, o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã, em 09 de agosto de 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:523D8642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º 02/2012.

01. Vigência: 09/08/2012 a 06/03/2013.

02. Partes: Contratante **Prefeitura Municipal de Anamã/AM** CNPJ nº 04.628.020/0001-62 e Contratada **N. P. J. Construção e Comercio Ltda.** CNPJ nº 04.375.047//0001-90.

03. Espécie: Contrato de prestação de serviços.

04. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de Pavimentação em Concreto, Ciclovia, Calçada e Meio Fio na estrada que liga a sede do Município com a Comunidade São Sebastião (boca do Anamã) totalizando 24.000m² de Obras, no Município de Anamã/AM.

05. Prazo: O prazo de vigência é de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

06. Valor do Contrato: R$ 3.107.807,49 (Três milhões, cento e sete mil, oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

07. Dotação Orçamentária: As despesas previstas com a execução do presente Contrato tem origem no Convênio nº 15/2012 entre a SEINFRA e o Município de Anamã e, que correrão 0209.15.451.0091.1.008 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, em favor da **CONTRATADA**.

Manaus, 09 de agosto 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:9F5A584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade **Concorrência nº 02/2012/CPL - Contração de empresa de engenharia para execução de serviço de Abertura de Estradas Vicinais no Município de Anamã/AM.**

CONSIDERANDO ainda, o **Parecer n° 06/2012-DJUR** que se manifesta no sentindo de nada obstar, visto que foram respeitados as orientações legais e prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **Sigma Engenharia e Consultoria Ltda.** CNPJ nº 11.621.353/0001-25.

II – **PUBLIQUE-SE**, o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã, em 09 de agosto de 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:DA4F819F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º 03/2012.

01. Vigência: 09/08/2012 a 06/011/2012.

02. Partes: Contratante **Prefeitura Municipal de Anamã/AM** CNPJ nº 04.628.020/0001-62 e Contratada **Sigma Engenharia e Consultoria Ltda.** CNPJ nº 11.621.353/0001-25.

03. Espécie: Contrato de prestação de serviços.

04. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de Abertura de Estradas Vicinais no Município de Anamã/AM.

05. Prazo: O prazo de vigência é de 90 (noventa dias) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

06. Valor do Contrato: R$ 1.497.687,84 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

07. Dotação Orçamentária: As despesas previstas com a execução do presente Contrato correrão 0209.15.451.0091.1.008 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, em favor da **CONTRATADA**.

Manaus, 09 de agosto 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:4FA2F18C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coari no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 020/2012/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 020/2012.
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório**;**
RESOLVE: I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 020/2012 – CPL/PMC Cujo objeto "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada pelo menor Preço por Lote para Aquisição de Material de Consumo-Alimentação/Refeição de Interesse da Prefeitura Municipal de Coari". Os Lotes para a Empresa: F. F. DE LIMA MERCADINHO, CNPJ: 03.166.153/0001-00, vencedora para os Lotes: 01, 02, 03 e 04 com o valor estimado em R$ 862.398,00 (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais).

Coari-AM, 02 de agosto de 2012.

ARNALDO ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:20CAF340

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 020/2012/CPL.
O Termo de Contrato de nº 073/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI" e a Empresa**:** F. F. DE LIMA MERCADINHO, CNPJ: 03.166.153/0001-00, vencedora com o valor estimado para os Lotes: 01, 02, 03 e 04 com o valor estimado em R$ 862.398,00 (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais).
Prazo de Vigência: 02/08/2012 á 31/12/2012.

Coari-AM, 02 de agosto de 2012.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:8E90A579

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ERRATA

Referência: Pregão Presencial SRP nº 021/2012.
Na publicação do Extrato de Termo de Contrato que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 08/08/2012, **Onde se Lê: EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 073/2012 Leia-se**: **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 074/2012**
Coari 08/08/2012

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:43C152AD

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Resenha: nº. 027/2012-GP/CPL.
01) Pregão Presencial SRP nº. 023/2012-CPL: **Objeto**: Contratação pelo Menor Preço por Item para eventual aquisição de material de consumo – Produtos para recém nascido Interesse da Secretaria Municipal de Ação Social SEMAS. **Data do Certame: 21/08/2012 - Hora da entrega dos Envelopes**, das 09h00min ás 09h00min. O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de Setembro nº. 368 – A Centro na Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08h00min às 13h00min, mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente R$ 6,00 (seis reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM**. Valor do Edital R$ 80,00** (oitenta reais)
Coari-AM 08/08/2012

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:43299331

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO de Itamarati, no uso das suas atribuições e considerando as Leis n.ºs 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e 12.305, de 2 de agosto de 2010, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico e institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, respectivamente, determinam o estabelecimento de mecanismo de controle social em todo o processo de elaboração e implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
PELO PRESENTE EDITAL, CONVOCA:
Toda a sociedade civil do Município de Itamarati a comparecer no dia 08 de agosto de 2012 (quarta-feira), no período das 9:00 às 12:00 horas, no prédio onde funciona a Igreja Assembleia de Madureira, situado na Rua Grande Circular, a fim de participar da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS.
Será apresentado o documento consolidado, contendo seus estudos e suas propostas técnicas destinadas aos serviços de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos municipal.
O Resumo Público e os estudos técnicos que compõem o PMGIRS estarão disponíveis para análise, sugestões e críticas no período de 09 a 12 de agosto de 2012, no endereço abaixo:
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Endereço: Rua Vitória Régia, s/n.º (escadaria lateral)
Responsável: Natanael Rodrigues da Silva
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente AVISO DE EDITAL, que será fixado na Prefeitura e Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Registre-se., Publique-se.

Itamarati, (AM), 01 de agosto de 2012.

NATANAEL RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:6E2B2633

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 264 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela interessada requerendo a concessão de afastamento de suas atividades funcionais por motivo de doença;

CONSIDERANDO ainda que a servidora encontra-se incapacitada de desenvolver suas atividades laborativas especificas, conforme Laudo Médico em anexo;

R E S O L V E:

Art.1º - **AFASTAR** de suas atividades funcionais por tempo indeterminado a servidora **LUCILEIDE RAMOS DE MELO**, Cargo de Provimento Efetivo de Professor (a) do Quadro do Magistério Público de Novo Aripuanã, por motivo de doença, fazendo **jus** ao vencimento ou remuneração.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 222.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2012.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sara Ferreira de Souza
Código Identificador:CA955601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 265 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera o (a) Senhor (a) ACZA DA COSTA BENTES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 025/2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos dos Servidores Municipais (art. 9º);

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com o disposto na legislação acima citada os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhor (a) **ACZA DA COSTA BENTES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, 07 de agosto de 2012.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sara Ferreira de Souza
Código Identificador:8FF77164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 266 DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Nomeia o (a) Senhor (a) DÉBORA DE OLIVEIRA LIMA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor (a) de Unidade de Saúde, CC5.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 025/2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos dos Servidores Municipais (art. 9º);

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com o disposto na legislação acima citada os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhor (a) **DÉBORA DE OLIVEIRA LIMA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor (a) de Unidade de Saúde, CC5.

Art. 2º - O servidor receberá a título de remuneração o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), em conformidade com a Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.
Art. 3º - No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, a Declaração de Bens, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2012, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, 08 de agosto de 2012.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sara Ferreira de Souza
Código Identificador:DE30BD60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2012-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2012-CML/PM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (114 itens)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2012-CML

No dia 01 (primeiro) do mês de agosto de 2012, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (**Órgão Gerenciador**), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial - SRP nº 10/2012** para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 10/2012** e seus anexos, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos itens a serem fornecidos pela pessoa jurídica são os seguintes:

RAZÃO SOCIAL: CRS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA RIO IÇA, 12 – VIEIRALVES – N. S. DAS GRAÇAS
CNPJ Nº: 08.871.540/0001-52
TELEFONES: (92) 3584-5863 – (92) 3659-3065
PESSOA PARA CONTATO: MARIA LUCIA FRAZÃO DE ANDRADE
EMAIL: c.r.s.am@hotmail.com
MANAUS – AMAZONAS.

ÍTEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO
48	Glicose 25% 10ml	ampola	10.000	isofarma	R$ 0,50
49	Glicose 50% 10ml	ampola	10.000	isofarma	R$ 0,55
61	Metoclopramida 5mg/ml 2ml solução injetável	ampola	5.000	isofarma	R$ 0,89
62	Metronidazol 5mg solução injetável 100ml	bolsa	6.000	isofarma	R$ 4,60
67	Nimesulida gotas	frasco c/ 15 ml	1.500	vitapan	R$ 6,50

RAZÃO SOCIAL: EMERSON N. DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: RUA 10 DE JANEIRO, 2990 - CENTRO
CNPJ Nº: 83.587.725/0001-55
TELEFONES: (92) 3533-2440
PESSOA PARA CONTATO: EMERSON NASCIMENTOS DOS SANTOS
EMAIL: emersonsantos72@yahoo.com.br
PARINTINS – AMAZONAS.

ÍTEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO
52	Ioxilamato de Meglumina e Sódio 380mg/ml	frasco	30	gerbet	R$ 125,00
59	Imunoglobulina Humana anti-Rh 300mcg/1,5ml solução inj	frasco/ampola	100	csl boeringer	R$ 430,00
75	Oxitocina 5 uni 1ml solução injetável	cx c/50 ampolas	40	união quimica	R$ 36,00

RAZÃO SOCIAL: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, 690 - CENTRO
CNPJ Nº: 04.214.086/0001-06
TELEFONES: (92) 3232-6002 – (92) 3232-6218
PESSOA PARA CONTATO: EDESIO DA COSTA PENAFORT JUNIOR
EMAIL: instrutec@argo.com.br
MANAUS – AMAZONAS.

ÍTEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO
16	Carvedilol 12,5mg comprimido	c/30 comp	4	Torrenti	R$ 11,00
21	Cetoprofeno 100mg c/20 comprimidos	cxs	300	medley	R$ 23,78
22	Cetoprofeno IV 100mg pó p/solução injetável	frasco/ampola	300	União Quimica/nac	R$ 13,80
34	Dimeticona 75mg/ml gotas 15ml	frasco	1.500	Prati, Donadduzi/nac	R$ 1,63
35	Dimeticona 40mg comprimido	comprimido	3.000	Prati, Donadduzzi	R$ 2,00
37	Dobutamina 250mg 20ml solução injetável	ampola	30	hipolabor	R$ 35,00
38	Enalapril 10mg comprimido	comprimido	500	Rayton/nac	R$ 0,25
39	Enalapril 20mg comprimido	comprimido	500	Rayton/nac	R$ 0,30
56	Lactulose 667mg xarope 120ml	frasco	100	União Quimica/nac	R$ 21,00
58	Losartana Potássica 50mg	comprimido	500	Prati Donaduzzi	R$ 0,90
68	Nimodipino 30mg comprimido	cx c/30 comp	17	Cifarma/nac	R$ 13,50
72	Óleo Mineral 100ml	frasco	150	Mariol	R$ 8,00
73	Omeprazol 20mg comprimido	cx c/14 comp	215	Prati Donaduzzi	R$ 5,30
78	Piroxican 20mg	cx c/10 capsulas	50	Prati Donaduzzi	R$ 2,50
80	Propofol 10mg 20ml solução injetável	ampola	100	Cristalia/nac	R$ 32,50
81	Rifamicina SV Sódica 10mg spray 20ml	frasco	50	Natulab	R$ 11,00
84	Soro Fisiológico 0,9% 250ml solução parenteral	bolsa	1.000	JP/nac	R$ 4,20
88	Tenoxicam 20mg comprimido	comprimido	1.000	Geolab	R$ 1,40
92	Bromazepan comprimido 3mg	caixa	834	Biosintética/nac	R$ 7,70
98	Clonazepan Gotas 2,5mg	frasco	350	Prati, Donaduzzi/nac	R$ 7,00
100	Diazepam solução injetavel 10mg/2ml	caixa	10	União Quimica/nac	R$ 80,00
101	Fenobarbital comprimido 100mg	caixa	150	União Quimica/nac	R$ 36,21
109	Prometazina comprimido 25mg	caixa	1500	Prati, Donaduzzi/nac	R$ 5,50
110	Prometazina soluçao injetavel 50mg/2ml	ampola	500	Cristália/nac	R$ 2,30
114	Risperidona comprimido 2mg	caixa	3	Cristália/nac	R$ 316,00

RAZÃO SOCIAL: MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA LEONARDO MALCHER, 1996 – PRAÇA 14 DE JANEIRO
CNPJ Nº: 08.612.399/0001-73
TELEFONES: (92) 3234-4465 – (92) 3234-0034
PESSOA PARA CONTATO: EDVANIO DOS SANTOS VIEIRA
EMAIL: medicomltda@yahoo.com.br
MANAUS – AMAZONAS.

ÍTEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO
18	Cefepima 1gr pó p/solução injetável	frasco/ampola	60	novafarma	R$ 10,00
19	Ceftriaxona 500mg pó p/solução injetável	frasco/ampola	3.000	novafarma	R$ 10,00
30	Diatrizoato de meglumina 60% 50ml	frasco	100	gerbet	R$ 140,00
31	Diclof Sódico 75mg 3ml solução injetável	ampola	3.000	teuto	R$ 1,40
40	Enoxaparina 40mg seringa preenchida 0,4ml	unid	60	sanofi aventis	R$ 43,00

RAZÃO SOCIAL: PARINTINS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA. ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 3731 BAIRRO ITAUNA I
CNPJ Nº 08.807.688/0001-28
TELEFONES: (92) 3533-1358 – (92) 3533-4702
PESSOA PARA CONTATO: ELIAS DA SILVA MICHILES
EMAIL: parintinsfarma@hotmail.com
PARINTINS – AMAZONAS.

ÍTEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO
1	Acebrofilina 25mg/5ml xarope 120ml	frasco	100	CIMED	R$ 7,02
2	Acebrofilina 50mg/5ml xarope 120ml	frasco	100	CIMED	R$ 7,03
3	Aciclovir 50mg creme dermatológico 10gr	bisnaga	20	CIMED	R$ 8,67
4	Aciclovir 0,03g pomada oftalmológico bisnaga 4,5gr	bisnaga	10	PHARLAB	R$ 74,10
12	Betametasona + Betametasona 1ml injetável	ampola	200	CIMED	R$ 16,07
14	Bisacodil 5mg comprimido	comprimido	1.500	SOBRAL	R$ 0,49
15	Carbocisteína 50mg xarope adulto 100ml	frasco	100	CIMED	R$ 5,90
25	Clorafenicol 500mg c/20 comprimidos	cxs	200	N. QUIMICA	R$ 18,82
33	Dimenidrato + Clorid de Piridoxina sol oral 20ml ped.	frasco	300	NYCOMED	R$ 13,01
36	Dipirona Sod 500mg/ml 2ml solução injetável	ampola	5.000	NOVAFARMA	R$ 1,00
41	Escopolamina (N-Butil) 20mg/1ml soluçao injetável	ampola	2.000	HYPOLABOR	R$ 1,56
42	Escopolamina Composto 2,5mg+20mg 5ml solução injetável	ampola	2.000	HYPOLABOR	R$ 2,60
43	Extrato Seco de Hedera Helix 7mg xarope 100ml	frasco	100	NATULAB	R$ 28,25
47	Glicerina Supositório infantil	unid	150	PFIZER	R$ 0,99
50	Hidróxido Férrico Polimaltosado IV 5ml solução injetavel	ampola	500	NICOMED	R$ 12,33
51	Hipromelose 1+3mg solução oftalmológica 15ml	frasco	100	ALLERGAN	R$ 15,06
54	Ivermectina 6mg comprimido	comprimido	200	UCI FARMA	R$ 9,09
55	Kollagenase 10mg pomada 30gr	bisnaga	200	CRISTALIA	R$ 28,05
69	Nitrofurazona 2mg/g 500gr	pote	100	PRATI	R$ 39,95
77	Predinisolona 3mg/ml solução oral 60ml	frasco	200	PRATI	R$ 17,23

79	Piroxican IM 40mg solução injetável	ampola	500	PFIZER	R$ 19,44
91	Biperideno comprimido 2mg	caixa	313	TEUTO	R$ 22,00

RAZÃO SOCIAL: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, 1136 - CACHOEIRINHA
CNPJ Nº: 00.468.700/0001-05
TELEFONES: (92) 3612-4000
PESSOA PARA CONTATO: ANDERSON SCHUEROFF
EMAIL: qualifarma@qualifarma.net
MANAUS – AMAZONAS.

ÍTEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR
83	Ringer Lactato 500ml solução parenteral	bolsa	10.000	jp	R$ 4,14

RAZÃO SOCIAL: SINNA COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA 06, QUADRA S, LOTE 33, SETOR ARAGUAIA – APARECIDA DE GOIANIA
CNPJ Nº: 12.590.302/0001-46
TELEFONES: (62) 3271-9600
PESSOA PARA CONTATO: ROBERVAL COELHO
EMAIL: sinnacomercial@hotmail.com
GOIANIA – GOIAS.

ÍTEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO
6	Albumina Humana 20% sol inj frasco c/ 50ml	ampola	50	meizler	R$ 280,00
26	Complexo B 2ml solução injetável	ampola	10.000	hypofarma	R$ 1,95
104	Haloperidol Decanoato injetavel 50mg/1ml	caixa	100	união quimica	R$ 76,00
105	Levomepromazina comprimido 25mg	caixa	750	cristalia	R$ 9,50
106	Levomepromazina comprimido 100mg	caixa	250	cristalia	R$ 26,50

RAZÃO SOCIAL: SM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 72, NO 22, QUADRA 182, NUCLEO 04 – CIDADE NOVA II
CNPJ Nº: 09.355.928/0001-63
TELEFONES: (92) 3645-7278 – (92) 3221-0965
PESSOA PARA CONTATO: WALTER HERBERT MARQUES PASSOS
EMAIL: licitacao@smcomercio.com
MANAUS – AMAZONAS.

ÍTEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO
8	Anestésico Lidocaína 3%x5ml c/vaso c/50 tubetes	ampola	300	cristalia	R$ 30,00
9	Atenolol 50mg comprimido	comprimido	1.000	geolabb	R$ 0,70
17	Cefalotina 1gr pó p/solução injetável	cx c/50 amp	240	aspen	R$ 42,36
20	Ceftriaxona 1gr pó p/solução injetavel	frasco/ampola	5.000	agila	R$ 12,50
113	Risperidona comprimido 1mg	caixa	100	merck	R$ 200,00

RAZÃO SOCIAL: WN COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MAUES, 565 - CACHOEIRINHA
CNPJ Nº: 03.442.420/0001-16
TELEFONES: (92) 3635-1007 – (92) 3635-1175
PESSOA PARA CONTATO: WILDSON GUIMARAES DE SOUZA
EMAIL: wnhospitalar@wnhospitalar.com.br
MANAUS – AMAZONAS.

ÍTEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO
13	Bupivacaina 0,5% 20ml c/vaso	ampola	800	cristalia	R$ 31,20
29	Dexametasona 4mg sol inj	ampola	5.000	nova farma	R$ 1,00
53	Isoflurano 240ml	frasco	100	cristalia	R$ 199,04
86	Tenoxican 40mg/ml pó p/ solução injetável	ampola	1.500	cristalia	R$ 14,14
87	Tenoxican 20mg/ml pó p/ solução injetável	ampola	1.000	cristalia	R$ 8,43

RAZÃO SOCIAL: TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA IVAILANDIA, 423 - COROADO
CNPJ Nº: 84.521.053/0001-48
TELEFONES: (92) 2123-4000
PESSOA PARA CONTATO: KENNY NASCIMENTO OST
EMAIL: tapajos@tapajosam.com.br
MANAUS – AMAZONAS.

ÍTEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO
5	Ácido Ascórbico 500mg ampola 3ml	ampola	4.000	HYPOFARMA	R$ 1,10
7	Adenosina 3mg ampola 2ml	ampola	50	HIPOLABOR	R$ 309,00
10	Atracúrio IV 10mg ampola 2,5ml	ampola	100	NOVA FARMA	R$ 162,00
11	Atropina 0,5% solução oftalmológico 5ml	frasco	20	ALLERGAN	R$ 5,80
23	Cilostazol 100mg	comprimido	100	EUROFARMA	R$ 1,89
24	Clorpromazina 5mg solução injetável 5ml	ampola	200	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,80
27	Complexo B comprimido	comprimido	3.000	EMS	R$ 0,18
28	Clorid de Piperidolato 100mg + Hisperidona 50mg + Ácido Ascórbico 50mg comp.	cxs	400	SANOFI	R$ 13,80
32	Diltiazem 30mg comprimido	comprimido	200	EMS	R$ 0,30
44	Fentanil 78,5mcg /ml 10ml solução injetável	ampola	300	HIPOLABOR	R$ 7,20
45	Saccharomyces Cerevisae 5ml flaconete pediátrico	cx c/5 flaconete	160	HEBRON	R$ 13,00
46	Saccharomyces Cerevisae 5ml flaconete adulto	cx c/5 flaconete	100	HEBRON	R$ 16,00
57	Lidocaína Spray 10% 50ml	frasco	10	HIPOLABOR	R$ 69,85
60	Metilergometrina 0,2mg 1ml solução injetável	ampola	5.000	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,50
63	Misoprostrol 25mg comprimido	comprimido	120	HEBRON	R$ 41,00
64	Morfina 0,2mg 1ml solução injetável	ampola	1.000	CRISTÁLIA	R$ 6,00
65	Nalbufina 10mg 1ml solução injetável	ampola	1.000	CRISTÁLIA	R$ 22,60
66	Nimesulida 100mg comprimido	cx c/12 comp	84	EMS	R$ 4,20
70	Nitrofurantoína 100mg comprimido	comprimido	1.000	MANTECORP	R$ 0,33
71	Norfloxacino 400mg	cx c/14 comp	72	EMS	R$ 6,03
74	Omeprazol IV 40mg solução injetável	cx c/25 frascos	160	EUROFARMA	R$ 79,91
76	Pentoxifilina 400mg comprimido	cx c/30 comp	34	EMS	R$ 7,79
82	Ringer Lactato 250ml solução parenteral	bolsa	7.000	HALEX ISTAR	R$ 4,54
85	Soro Fisiológico 0,9% 500ml solução parenteral	bolsa	1.500	HALEX ISTAR	R$ 6,50
89	Alprazolan comprimido 0,25mg	caixa	250	EUROFARMA	R$ 11,50
90	Alprazolan comprimido 2mg	caixa	134	BIOSINTETICA	R$ 43,00
93	Bromazepan comprimido 6mg	caixa	500	NEO QUIMICA	R$ 10,00
94	Carbonato de Litium comprimido 300mg	caixa	200	EUROFARMA	R$ 31,00
95	Carbonato de Litium comprimido 450mg	caixa	167	EUROFARMA	R$ 33,00
96	Clonazepan comprimido 0,25mg	caixa	250	CRISTÁLIA	R$ 10,00
97	Clonazepan comprimido 2mg	caixa	38	EMS	R$ 73,00
99	Clorpromazina comprimido 25mg	caixa	625	UNIÃO QUIMICA	R$ 6,85
102	Fenobarbital Gotas 40mg/ml	frasco	1500	UNIÃO QUIMICA	R$ 6,00
103	Haloperidol comprimido 1mg	caixa	150	TEUTO	R$ 3,00
107	Lorazepan comprimido 1mg	caixa	375	NEO QUIMICA	R$ 10,50
108	Neuleptil gotas 4%/20ml	frasco	63	SANOFI	R$ 11,89
111	Paroxetina comprimido 10mg	caixa	250	EUROFARMA	R$ 36,00
112	Paroxetina comprimido 20mg	caixa	134	EUROFARMA	R$ 85,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 10/2012** e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de **07 (SETE) meses**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 024/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura www.parintins.am.gov.br considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2012-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 01 de AGOSTO de 2012.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
(**Órgão Gerenciador**)

CRS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 08.871.540/0001-52
MARIA LUCIA FRAZÃO DE ANDRADE
CPF 407.004.962-20
Representante

EMERSON N. DOS SANTOS.
CNPJ Nº 83.587.725/0001-55
MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO
CPF 338.325.872-68
Representante

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA.
CNPJ Nº 04.014.086/0001-06
EDESIO DA COSTA PENAFORT JUNIOR
CPF 161.187.742-34
Representante

MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº O8.612.399/0001-73
EDVANIO DOS SANTOS VIEIRA
CPF 590.795.922-34
Representante

PARINTINS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA.
CNPJ Nº 08.807.688/0001-28
ELIAS DA SILVA MICHILES
CPF 337.979.942-49
Representante

QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 00.468.700/0001-05
ANDERSON SCHUEFOFF
CPF 042.379.719-02
Representante

SINNA COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº 12.590.302/0001-46
ROBERVAL COELHO
CPF 086.190.772-87
Representante

SM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ Nº 09.355.928/0001-63
WALTER HERBET MARCOS PASSOS
CPF 381.532.461-00
Representante

WN COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 03.442.420/0001-16
WILDSON GUIMARÃES DE SOUZA
CPF 762.394.462-20
Representante

TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODRUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 84.521.053/0001-48
KENNY NASCIMENTO OST
CPF 663.679.722-34
Representante

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:22D72A12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012 – CPL**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012 – CPL**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.
II – ADJUDICAR à Empresa **NOVACON EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.768.674/0001-08, situada a Rua Coronel Silvino Cavalcante, 369 – Conj. Santos Dumont – Bairro da Paz – Manaus/AM, a realizar as obras e serviços de engenharia para a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROINFANCIA TIPO B**, neste Município, no valor global de **R$ 1.447.315,24** (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 16 de julho de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:B0736EA2

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TP N.º 002/2012

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa NOVACON EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 15.768.674/0001-08, situada a Rua Coronel Silvino Cavalcante, 369 – Conj. Santos Dumont – Bairro da Paz – Manaus/AM.
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROINFANCIA TIPO B, neste Município.
VALOR: R$ 1.447.315,24 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2012.
PRAZO DE DURAÇÃO: 168 (cento e sessenta e oito) dias.
SUPORTE LEGAL: Tomada de Preços n.º 003/2012 - CPL e a Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de agosto de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:415E35CD

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
DECRETO N.º 017, DE 18 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 011, de 24 de abril de 2012, publicado em 26 de abril de 2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM DECLARA existência de situação anormal provocada por enchentes dos rios e caracterizada como Situação de Emergência nas áreas afetadas da zona rural do Município de Rio Preto da Eva;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 32.390, de 14 de maio de 2012, publicado nesta mesma data no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE, RELACIONA o Município de Rio Preto da Eva, entre aqueles que foram afetados por enchentes ou inundações graduais;
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo em causa;
CONSIDERANDO que o referido processo está devidamente instruído nos termos da legislação vigente,
R E S O L V E:
I – TORNAR dispensável do procedimento licitatório, amparado pelas disposições estabelecidas pelo IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, para atender a situação de emergência em que se encontra este Município de Rio Preto da Eva, de acordo com o Plano de Trabalho, apenso aos autos do presente processo.
II – ADJUDICAR o referido serviço, devidamente desembaraçado, à razão social **RIO PRETO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, estabelecida na Rua Manoel Rumão, 42B – Bairro da Paz – Rio Preto da Eva/AM, pelo valor global corresponde a **R$ 3.899.952,00 (**três milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais**)**, com serviço em até **90 (**noventa**) dias**.
II – DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Finanças proceda ao empenhamento da referida despesa por conta da Dotação Orçamentária: 26.782.0091.2.0352. – Recuperação de Estradas

Vicinais – 02.11.01. – Diretoria do Departamento da Infra Estrutura Rural, oriundos de recurso próprio.
IV – DETERMINAR ao Gabinete, para que proceda à devida publicação do presente ato, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 18 DE JULHO DE 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:30595EBA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
DECRETO N.º 018, DE 23 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 011, de 24 de abril de 2012, publicado em 26 de abril de 2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM DECLARA existência de situação anormal provocada por enchentes dos rios e caracterizada como Situação de Emergência nas áreas afetadas da zona rural do Município de Rio Preto da Eva;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 32.390, de 14 de maio de 2012, publicado nesta mesma data no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE, RELACIONA o Município de Rio Preto da Eva, entre aqueles que foram afetados por enchentes ou inundações graduais;
CONSIDERANDO o empenho e repasse de recurso ao Município de Rio Preto da Eva através da PORTARIA nº 423, de 23 de Julho de 2012 firmado entre o Ministério de Estado da Integração Nacional e este Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo em causa;
CONSIDERANDO que o referido processo está devidamente instruído nos termos da legislação vigente,
R E S O L V E:
I – TORNAR dispensável do procedimento licitatório, amparado pelas disposições estabelecidas pelo IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, o fornecimento de **COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS**, para atender a situação de emergência em que se encontra este Município de Rio Preto da Eva, de acordo com o Plano de Trabalho e anexos, apenso aos autos do presente processo.
II – ADJUDICAR o referido fornecimento, devidamente desembaraçado, à razão social **CIDADE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ n.º 05.220.251/0006-00**, com **Inscrição Estadual n.º 04.210.988-4**, sito a **Rodovia AM 010 km 83 – Rio Preto da Eva/AM**, pelo valor global corresponde a **R$ 101.320,00 (**cento e um mil trezentos e vinte reais**)**, com fornecimento em até **60 (**sessenta**) dias**.
II – DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Finanças proceda ao empenhamento da referida despesa por conta da Transferência de Repasse autorizado pela Portaria nº 423, de 23 de Julho de 2012 firmado entre o Ministério de Estado da Integração Nacional e este Poder Executivo Municipal.
IV – DETERMINAR ao Gabinete do Prefeito, para que proceda à devida publicação do presente ato, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 23 DE JULHO DE 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:A8AAC506

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
DECRETO N.º 019, DE 23 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 011, de 24 de abril de 2012, publicado em 26 de abril de 2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM DECLARA existência de situação anormal provocada por enchentes dos rios e caracterizada como Situação de Emergência nas áreas afetadas da zona rural do Município de Rio Preto da Eva;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 32.390, de 14 de maio de 2012, publicado nesta mesma data no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE, RELACIONA o Município de Rio Preto da Eva, entre aqueles que foram afetados por enchentes ou inundações graduais;
CONSIDERANDO o empenho e repasse de recurso ao Município de Rio Preto da Eva através da PORTARIA nº 423, de 23 de Julho de 2012 firmado entre o Ministério de Estado da Integração Nacional e este Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo em causa;
CONSIDERANDO que o referido processo está devidamente instruído nos termos da legislação vigente,
R E S O L V E:
I – TORNAR dispensável do procedimento licitatório, amparado pelas disposições estabelecidas pelo IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender a situação de emergência em que se encontra este Município de Rio Preto da Eva, de acordo com o Plano de Trabalho, apenso aos autos do presente processo.
II – ADJUDICAR a referida locação, devidamente desembaraçado, à razão social **EMBRAC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**, estabelecida na **Rua Barreirinha, n.º 98-B, Bairro União, Manaus/AM**, inscrita no **CNPJ n.º 63.684.914/0001-39**, pelo valor global corresponde a **R$ 290.000,00 (**duzentos e noventa mil reais**)**, com locação em até **60 (**sessenta**) dias**.
II – DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Finanças proceda ao empenhamento da referida despesa por conta da Transferência de Repasse autorizado pela Portaria nº 423, de 23 de Julho de 20120 firmado entre o Ministério de Estado da Integração Nacional e este Poder Executivo Municipal.
IV – DETERMINAR ao Gabinete, para que proceda à devida publicação do presente ato, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 23 DE JULHO DE 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:958587DA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DL N.º 002/2012

ESPÉCIE: **CONTRATO DL N.º 002/2012**;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa Rio Preto Empreendimentos e Construções LTDA. – EPP;
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2012;
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais;
VALOR: R$ 3.899.952,00 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais);
PRAZO: 90 (noventa) dias;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 18 de julho de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:72101C47

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DL N.º 003/2012

ESPÉCIE: **CONTRATO DL N.º 003/2012**;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa Cidade Comercio de Derivados de Petróleo e Serviços Ltda. – EPP; CNPJ n.º 05.220.251/0006-00;
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012;
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados;
VALOR: R$ 101.320,00 (cento e um mil trezentos e vinte reais);
PRAZO: 60 (sessenta) dias;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 23 de julho de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:DE416CE7

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DL N.º 004/2012

ESPÉCIE: **CONTRATO DL N.º 004/2012**;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa Embrac Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ n.º 63.684.914/0001-39;
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012;
OBJETO: Locação de Veículos;
VALOR: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);
PRAZO: 60 (sessenta) dias;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 23 de julho de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:E1509751

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 048/PMM/2012

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 048/PMM/2012, celebrado em 13/07/2012, referente à Tomada de Preço nº. 001/CGPL/2012.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **ESFINGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 22.999.759/0001-62.**
3. OBJETO: Serviços de Construção de **"Creche-Escola Infantil", tipo B – Pró-Infância PAC201814/2011, na Av. Pedro Moura, Bairro de Terra Preta – Sede do Município de Manacapuru-AM**, oriundo do processo administrativo nº. 2367/2012.
4. VALOR GLOBAL: R$ 1.317.030,50 (Hum Milhão, Trezentos e Dezessete Mil, Trinta Reais e Cinquenta Centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação 12.365.0063.1.005 e Natureza de Despesa – 44.90.51.00.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos**,** a contar do recebimento da ordem de serviços, conforme menciona o contrato.

Manacapuru, 13 de julho de 2012.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:4344C408

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CGPL/2012 – PROCESSO Nº. 2367/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação, **para a contratação de empresa de engenharia para Construção de creche-escola infantil, tipo B – Pró-Infância PAC201814/2011, na Av. Pedro Moura, Bairro da Terra Preta - sede do Município de Manacapuru-AM, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias**, oriundo do processo administrativo nº. 2367/2012.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar:

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação, constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - **ADJUDICAR** à empresa **ESFINGE CONSTRUÇÃO civil ltda**, CNPJ Nº. 22.999.759/0001-62**, com valor global de R$ 1.317.030,50 (Hum Milhão, Trezentos e Dezessete Mil, Trinta Reais e Cinquenta Centavos)**,visando a execução do objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2367/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de julho de 2012.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:BC0B70F9

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

Data: 14/06/2012; Prazo: 14/06/2012 a 31/12/2012; Objeto: Aquisição de motor de popa de 115HP, destinado atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma ALEGRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no Valor de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária:; 0302.10.301.0052.2.035; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 19-PFVPS; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 029/2012-CPL.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:9BE57F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Espécie: Contrato firmado em 20/06/2012; Prazo: 90 (noventa) dias; Contratantes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma SIGMA

ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Novo Progresso, localizada na Comunidade Vila de Janauacá, zona rural do Município de Manaquiri; Valor Global: R$ 422.356,60 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos); Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 004/2012 – CPL; Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.1.002; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB 40%, Manaquiri/AM, 20 de junho de 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:0DBB2CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 029/2012;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa ALEGRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012, ALEGRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 14 de junho de 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:1DD2DB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012.
II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012, no valor de R$ 422.356,60 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos).
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 20 de junho de 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:277BABFE

